

PORTARIA N.º 0713, de 08 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, **Incentivo de Pós-Graduação**, aos docentes abaixo relacionados, durante a vigência dos seus contratos sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em virtude da conclusão dos cursos de pós-graduação, nos percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919615	Paloma Andrade Pinheiro 72.619.411-7	DS I/JQ	40%	Art. 29, II, Lei 8.352/02	19/04/2017
CURSO/ IES	Mestrado em Enfermagem e Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919829	Selma Aparecida Chaves Nunes 72.619.423-0	DS I/JQ	60%	Art. 29, III, Lei 8.352/02	20/04/2017
CURSO/ IES	Doutorado em Ciências, realizado pela Universidade Federal de São Paulo (USP).				

LUPUS	SERVIDOR/CADASTRO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	AMPARO LEGAL	VIGÊNCIA
919247	Maíra Soares Sassi 72.619.413-3	DS I/JQ	20%	Art. 29, I, Lei 8.352/02	03/04/2017
CURSO/ IES	Especialização em Dentística, realizado pelo Centro Baiano de Estudos Odontológicos (CEREO-BA)				

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR